
PORTARIA CRC-PA Nº. 099, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

**SUBSTITUIÇÃO DE
COORDENADORIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o funcionário **EDVALDO MOURA DO NASCIMENTO FILHO** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, para assumir a função de Coordenador Interino do Setor de Desenvolvimento Profissional em substituição a Sra. Eliana de Fátima Santos Bueres, por ocasião das férias no período de 01/07 a 30/07/2016, com a percepção de gratificação por substituição de função no valor de R\$ 1.352,87 (hum mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), do mês de julho de 2016.

Art. 2º - Designar o funcionário **MICHEL DIOGO DANTAS MOREIRA** ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, para assumir a função de Coordenador Interino do Setor de Relacionamento e Cobrança em substituição a Sra. Francely de Souza, por ocasião das férias no período de 01/07 a 30/07/2016, com a percepção de gratificação por substituição de função no valor de R\$ 1.352,87 (hum mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), do mês de julho de 2016.

Art. 3º - Designar a funcionária **TATIANA SILVA PES** ocupante do cargo de Contador Fiscal I, para assumir a função de Coordenadora Interina do Setor de Fiscalização em substituição a Sra. Maria Terumi Hosokawa, por ocasião das férias no período de 01/07 a 30/07/2016, com a percepção de gratificação por substituição de função no valor de R\$ 1.352,87 (hum mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), do mês de julho de 2016.

Art. 4º - Designar a funcionária **ODALEA COSTA FERREIRA** ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade I, para assumir a função de Coordenadora Interina do Setor Administrativo em substituição a Sr. Rosenaldo Rodrigues de Souza, por ocasião das férias no período de 01/07 a 30/07/2016, com a percepção de gratificação por substituição de função no valor de R\$ 1.352,87 (hum mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), do mês de julho de 2016.

Art. 5º - O recebimento da gratificação por função está condicionada a apresentação de relatório, por parte dos substitutos, com detalhamento das funções e atividades executadas no período de substituição, e que este relatório seja referendado pela Vice-Presidente da câmara.

Art. 6º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/07/2016.

Art. 7º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente

Cientes:

Edvaldo Moura do N. Filho _____

Michel Diogo Dantas Moreira _____

Tatiana Silva Pes _____

Odalea Costa Ferreira _____